

Planeamento e Licenciamento Urbano

Proc. N.º _____

Gestor do Proc.: _____

Despacho:

Req N.º _____

Telef. : 244499600

Data ____/____/____

obras.particulares@municipio-portodemos.pt

Data ____/____/____

Junção de Elementos

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós

Nome _____

_____, contribuinte n.º _____,

_____, telefone/telem. n.º _____, e-mail _____,

com residência/sede em _____ n.º _____, ____º andar,

na localidade de _____, código postal _____ - _____ na freguesia de

_____, concelho de _____, na qualidade de

proprietário, _____, vem requerer a **junção de elementos** solicitados

pelo ofício n.º _____ / _____, não solicitados, com a seguinte a justificação: _____

ao proc. n.º _____ / _____, em nome de _____

Pede deferimento

Porto de Mós, _____ de _____ de 201__

O Requerente, _____

B.I./Cartão Cidadão n.º _____ válido até ____/____/____

Serviços

O Funcionário _____

LISTA DE DOCUMENTOS ENTREGUES (Portaria 232/2008 de 11 de março)

- Certidão do Registo Comercial válida, em caso de pessoa coletiva;
- Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Certidão do Registo Predial válida;
- Actualização da Certidão do Registo Predial anteriormente entregue;
- Caderneta Predial;
- Mod. 1 do I.M.I.;
- Extratos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes e das respectivas plantas de condicionantes;
- Plantas de localização às escalas 1:2000 e 1:25 000, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra;
- Planta de síntese do Loteamento ou do Plano de Pormenor onde se insere a pretensão;
- Extratos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente;
- Planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico à escala de 1:200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso, com a indicação das dimensões e área do terreno, áreas de impermeabilização e respectivo material;
- Planta de implantação à esc. 1/200 ou superior, delimitando e indicando a parcela a destacar, parcela sobrance e as áreas de cedência ao domínio público, se for o caso, e as respectivas confrontações;
- Peças desenhadas que caracterizem graficamente a operação urbanística;
- Planta do imóvel a indicar as unidades de alojamento afectas à actividade;
- Plantas à escala 1/50 ou de 1/100 contendo as dimensões e áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e o equipamento sanitário;
- Alçados à escala 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;
- Cortes longitudinais e transversais à escala 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com a indicação do perfil existente e o proposto, bem como a cota dos diversos pisos;
- Pormenores de construção, à esc. adequada, esclarecendo a solução construtiva adoptada às paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;
- Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permissão, do valor total do prédio, incluindo planta com a indicação das várias frações, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime de propriedade horizontal;
- Memória Descritiva e Justificativa, elaborada de acordo com o n.º 4 do artigo 11 da Portaria n.º 232/2008, de 11 de março;
- Estimativa do custo total da obra;
- Calendarização da execução da obra;
- Fotografias;
- Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida;
- Declaração do técnico da conformidade entre os elementos apresentados em papel e em formato digital;
- Suporte informático;
- Termo(s) de responsabilidade subscrito(s) pelo(s) autor(es) do(s) projeto(s);
- Declaração comprovativa da inscrição do autor(es) do(s) projeto(s) na respetiva Associação Profissional, válida;
- Cópia da notificação da Informação Prévia quando esta existir e estiver em vigor;
- Plano de Acessibilidades – desde que inclua tipologias do artigo 2 do Dec. Lei 163/2006, de 08 de agosto;
- Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica;
- Estudo de comportamento térmico com certificação;
- Projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações;
- Projeto de instalação de gás, aprovado por entidade credenciada;
- Projeto de águas pluviais;
- Projeto de arranjos exteriores;
- Projeto acústico;
- Projeto de segurança contra incêndios;
- Projeto de Estabilidade que inclua o projecto de escavação e contenção periférica;
- Projeto das redes prediais de água e esgotos;
- Projeto de instalações electromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas ou mercadorias;
- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho;
- Apólice de seguro de responsabilidade civil nos termos do n.º 3 do art.º 22 da Lei 31/2009 de 3 de julho;
- Termo de responsabilidade do diretor da obra;
- Termo de responsabilidade do diretor de fiscalização da obra;
- Declaração do InCI (Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P.), em documento escrito ou em formato electrónico fidedigno, referente ao Diretor da Obra
- Termo de responsabilidade respeitante às Instalações elétricas, de gás e outras;
- Declaração de titularidade de alvará emitido pelo InCI, I.P., com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através da consulta do portal do InCI, I.P.pela entidade licenciadora.
- Livro de Obra, com menção do termo de abertura;
- Plano de segurança e saúde.
- Documento comprovativo da prestação de caução;
- Certificação de conformidade da instalação Elétrica, Telefónica e Gás ou recibos;
- Certificação / Avaliação Acústica;
- Certificação Térmica;
- Telas Finais quando aplicável;
- Ficha Técnica de Habitação;
- Exposição;
-